

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 24.304, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 14666/2026/SEI-MCOM, que integra o Processo nº 53000.025431/2009-91, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em cumprimento à Decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 57199-77.2012.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Converter a sanção de suspensão, pelo período de um dia, aplicada por meio da Portaria nº 169, de 17/2/2012, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U de 23/2/2012, para multa à NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ nº 27.065.150/0001-30, nos seguintes valores:

I - R\$ 1.025,45 (mil e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao fistel nº 01008000760, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo;

II - R\$ 1.025,45 (mil e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao fistel nº 50406074828, Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no Município de Recife, Estado de Pernambuco;

III - R\$ 1.025,45 (mil e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao fistel nº 50418724571, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo;

IV - R\$ 1.025,45 (mil e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao fistel nº 01008000680, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo;

V - R\$ 1.025,45 (mil e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao fistel nº 07030048830, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Recife, Estado de Pernambuco e

VI - R\$ 1.025,45 (mil e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao fistel nº 50405810091, Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no Município de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os valores das multas estabelecidos no art. 1º serão atualizados de acordo com os critérios fixados na decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0057199-77.2012.4.01.3400.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 12.193, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº 53528.001657/2026-59: Outorgar à FUNDACAO MARANATA DE COMUNICACAO SOCIAL, CNPJ nº 00.831.694/0001-09, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas nos municípios de Porto Alegre/RS e Dois Irmãos/RS.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 11.870, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 245 do Ato nº 9281, de 4 de agosto de 2025, Anexo IV: Inclusão de Estação, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 11/8/2025, Seção 1, Página 10. Processo 53500.046348/2025-35. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 11.903, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 94 do Ato nº 2158, de 09 de fevereiro de 2026, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2026, seção 1, página 94. Processo 53500.003969/2026-13. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 11.941, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 23 do Ato nº 14850, de 16 de outubro de 2024, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2024, seção 1, página 22. Processo 53500.078376/2024-31. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 11.944, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 12 do Ato nº 2158, de 09 de fevereiro de 2026, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2026, seção 1, página 94. Processo 53500.003969/2026-13. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 11.968, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 45 do Ato nº 8934, de 06 de julho de 2026, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 10 de julho de 2026, seção 1, página 62. Processo 53500.048701/2026-01. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 11.989, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 49 do Ato nº 8289, de 22 de junho de 2026, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2026, seção 1, página 09. Processo 53500.044410/2026-35. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 11.999, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 125 do Ato nº 2158, de 09 de fevereiro de 2026, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2026, seção 1, página 94. Processo 53500.003969/2026-13. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

ATO Nº 12.004, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o item 22 do Ato nº 18851, de 08 de dezembro de 2025, publicado no DOU de 15 dezembro de 2025 seção 1, página 10. Processo 53500.098261/2025-43. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARAES
Superintendente

SEÇÃO III